

15-12-2014

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 29 de outubro de 2014.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 1 de dezembro de 2014.

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL

- 1.1 – Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Aprovação do fundo de caixa da tesouraria – art. 18.º, n.º 1 do Regulamento de Controlo Interno.
- 1.2 - Atribuição de diversos Subsídios.
- 1.3 – Autorização para aumento temporário dos Fundos Disponíveis – art. 4.º da LCPA

2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

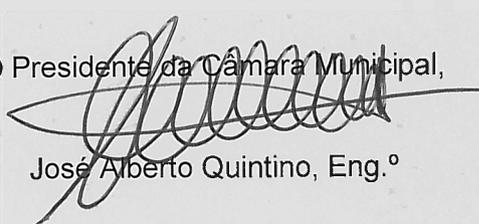
- 2.1 - Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano de 2015.

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 3.1 – Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 10 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 25

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e catorze**

Aos quinze dias do mês de dezembro dois mil e catorze, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dezoito horas e quinze minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Um. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **duzentos e trinta e nove** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de **quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos** sendo **duzentos e sessenta e três mil cento e oitenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos** de operações orçamentais e **cento e setenta e três mil trezentos e dez euros e noventa e nove cêntimos** de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

Um. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em vinte e nove de outubro de dois mil e catorze. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

Dois. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em um de dezembro de dois mil e catorze. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

UM. AÇÃO SOCIAL _____

Um.um – Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade _____

A Senhora Vereadora Patrícia Vitorino disse que o Plano Municipal para a Igualdade que se apresenta para apreciação e aprovação visa minimizar algumas desigualdades que possam

existir e surge de uma necessidade transversal a vários Municípios do Oeste, pelo que foi efetuada uma candidatura conjunta para o efeito. Referindo-se ao documento apresentado, disse que o mesmo, em termos de atividades espelha a realidade do Concelho, tornando, deste modo, as ações nele referenciadas exequíveis. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou a palavra para felicitar o Município e, em especial, a Senhora Vereadora Patrícia Vitorino pelo trabalho apresentado, um trabalho que, na sua opinião, é importante e estruturante para a nossa sociedade. Registou, com muita satisfação, que a Autarquia, enquanto entidade pública, dê ênfase a este tipo de trabalho promovendo a igualdade de géneros. Referiu, ainda, que uma aposta na formação/educação dos jovens, no âmbito deste projeto será sempre uma mais-valia, pois será através desta faixa etária que as mentalidades poderão ser efetivamente modificadas. Continuando a sua intervenção, sugeriu que fosse equacionada a necessidade de introduzir, desde já, algumas metas de atuação relativamente ao documento apresentado, de modo a ser possível quantificar as ações desenvolvidas, ou seja, aferir se a Autarquia está ou não a atingir os objetivos, podendo, com a adoção deste procedimento, ser criada uma motivação acrescida à sua concretização. Por fim, o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos reiterou o seu voto de felicitações pelo trabalho apresentado. _____

A Senhora Vereadora Patricia Vitorino agradeceu as palavras do Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos. Agradeceu, ainda, a sugestão apresentada, referindo que talvez faça mais sentido estabelecer as referidas metas na versão interna do plano, pois a versão externa contemplará outras entidades, o que torna mais difícil esta definição. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, ainda a propósito desta temática e tendo em conta que está a ser trabalhada a nova versão do *site* da Autarquia, sugeriu que fosse criado um espaço (*micro site*) onde fosse possível dar destaque a este trabalho. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou se o projeto agora apresentado havia sido elaborado no decurso do mandato anterior, em que presidia a este Município o Presidente António Lopes Bogalho. _____

O Senhor Presidente, na sequência da intervenção do Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, informou que no mandato anterior apenas tinha sido assinado um protocolo de cooperação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, sendo que o Plano Municipal para a Igualdade é um trabalho do presente mandato. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprovou, por unanimidade, o Plano Municipal para a Igualdade, anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

UM. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

Um.um – Fundo de Caixa da Tesouraria – artigo décimo oitavo, número um, do Regulamento de Controlo Interno _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Fundo de Caixa da Tesouraria – artigo décimo oitavo, número um, do Regulamento de Controlo Interno _____

Considerando que: _____

- a) Nos termos do ponto número dois ponto nove ponto dez ponto um ponto um das considerações técnicas do POCAL, a importância em numerário existente em caixa não pode ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Autarquia, sendo este montante definido pelo Órgão Executivo; _____
- b) Em reunião ordinária de dezasseis de fevereiro de dois mil e quatro a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprovou o Regulamento do Sistema de Controlo Interno, o qual dispõe no seu artigo décimo oitavo, número um que compete ao Órgão Executivo deliberar em cada ano económico a importância em numerário existente em caixa na tesouraria; _____
- c) Por informação datada de vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze, a Tesoureira Municipal informa que a importância em numerário necessária para o ano de dois mil e quinze deverá ser de dois mil euros. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere que a importância em numerário existente em caixa na Tesouraria para o ano dois mil e quinze seja de dois mil euros, nos termos e para os efeitos do disposto no ponto número dois ponto nove ponto dez ponto um ponto um das considerações técnicas do POCAL e artigo décimo oitavo, número um do Regulamento do Sistema de Controlo Interno. _____

Sobral de Monte Agraço, dez de dezembro de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, que a importância em numerário existente em caixa na Tesouraria para o ano dois mil e quinze seja de dois mil euros, nos termos e para os efeitos do disposto no ponto número dois ponto nove ponto dez ponto um ponto um das considerações técnicas do POCAL e artigo décimo oitavo, número um do Regulamento do Sistema de Controlo Interno. _____

Um.dois – Atribuição de Subsídios - Diversas Entidades _____

Por não poder estar presente na discussão do assunto em epígrafe, nos termos do número seis do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, o Senhor Vice – Presidente ausentou-se da sala. _____

O Senhor Presidente referiu que a presente proposta visa a atribuição de um conjunto de subsídios a diversas entidades, subsídios que, como já vem sendo habitual são atribuídos na reunião de dezembro. Disse que, ao longo do ano, conforme vai sendo solicitado, a Autarquia atribui alguns subsídios pontuais, sendo que, no final de cada exercício, é elaborada uma lista das entidades que apresentam condições para que lhes seja atribuído o respetivo subsídio, situação que se verifica nesta data. Salientou, ainda, que ao Clube Recreativo de Sapataria, já havia sido atribuído um subsídio, no entanto, tinha sido equacionado um novo auxílio a fim de apoiar a associação na nova vertente musical. Referiu, também, que existem algumas associações que ainda não entregaram todos os documentos a que estão obrigadas, pelo que o pagamento do respetivo subsídio só se efetivará após a entrega da referida documentação. _

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse ter verificado com alguma tristeza que na lista dos subsídios a atribuir não se encontrava a Associação da sua terra, ou seja, o Centro Cultural Desportivo e Recreativo da Bispeira. Disse que também esta Associação tem tentado manter a “porta aberta” realizando algumas iniciativas para o efeito. Disse ainda que tem sido efetuado um esforço significativo para dinamizar aquela Associação, lamentado, mais uma vez, que não tenha sido contemplada com o apoio da Autarquia. _____

O Senhor Presidente disse que a Associação em causa não possui toda a documentação necessária na base de dados da Autarquia. Contudo, e uma vez que a associação se encontra a funcionar, o Senhor Presidente sugeriu que a entidade fosse inserida na proposta e que os serviços do Município solicitassem toda a documentação necessária para o efeito, tendo o restante executivo concordado com a sugestão do Senhor Presidente. _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Atribuição de Subsídios - Diversas Entidades _____

Considerando que: _____

- a) *Os organismos associativos existentes no Município desempenham um papel relevante em termos sociais, culturais, desportivos e recreativos, dada a sua proximidade com as populações locais, sendo necessário fomentar e apoiar os eventos, as obras e investimentos concretizados ou a concretizar e levados a efeito pelas diversas coletividades;* _____
- b) *O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, por informação datada de dez de dezembro de dois mil e catorze, propõe a atribuição de um conjunto de subsídios a diversas entidades e organismos associativos do concelho, documento que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos;* _____
- c) *Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos*

termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

Propõe-se que: _____

Um - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir aos organismos associativos do concelho os subsídios constantes da listagem anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Dois - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, dez de dezembro de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir aos organismos associativos do concelho os subsídios constantes da listagem anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Mais deliberou, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

O Senhor Vice - Presidente voltou a participar na reunião. _____

Um.três – Autorização para aumento temporário dos Fundos Disponíveis – artigo quarto da LCPA _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Autorização para aumento temporário dos Fundos Disponíveis – artigo quarto da LCPA _____

Considerando que: _____

a) Determina o artigo quarto da Lei oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, sob a epígrafe “Aumento temporário dos fundos disponíveis” que: _____

“1 - A título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados: _____

c) Pela câmara municipal, sem possibilidade de delegação, quando envolvam entidades da administração local”; _____

b) Mais acrescenta o número dois do artigo citado que: “Quando os montantes autorizados ao abrigo do número anterior diverjam dos valores efetivamente cobrados e ou recebidos deverá a entidade proceder à correção dos respetivos fundos disponíveis”; _____

c) O artigo sexto do Decreto – Lei cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho – diploma que veio disciplinar os procedimentos necessários à aplicação da LCPA -,

determina que a autorização para o aumento temporário dos fundos disponíveis nas entidades relativamente às quais os órgãos previstos nas alíneas a), b) e c), do número um, do artigo quarto da LCPA não exerçam poderes de tutela ou superintendência é da competência dos respetivos órgãos executivos. _____

Propõe-se que: _____

Um. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere autorizar o aumento dos fundos disponíveis em quatrocentos e cinquenta mil euros, montante antecipado da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis de dois mil e quinze ao abrigo do disposto no artigo quarto, número um, alínea c), da Lei oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro (LCPA) e artigo sexto, do Decreto-lei cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, e de acordo com a informação noventa e oito barra dois mil e catorze da DAF – Secção Financeira, datada de dez de dezembro de dois mil e catorze. _____

Dois. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço mais delibere autorizar a utilização do saldo de gerência do ano anterior para cálculo dos fundos disponíveis, ao abrigo do disposto no artigo quinto, número três, alínea a), do Decreto – lei cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, e de acordo com a informação noventa e oito barra dois mil e catorze da DAF – Secção Financeira, datada de dez de dezembro de dois mil e catorze. _____

Sobral de Monte Agraço, dez de dezembro de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

Com a anuência do Senhor Presidente, a Doutora Manuela Castro efetuou uma breve explanação da proposta apresentada. Assim, disse que a autorização para aumento temporário dos Fundos Disponíveis é uma figura prevista na LCPA e na legislação que regulamenta esta matéria. Informou que este mecanismo irá permitir à Autarquia, a título excecional, aumentar os fundos para fazer face aos compromissos a transitar no início do próximo ano. _____

O Senhor Presidente, como referido pela Doutora Manuela Castro, disse que a proposta apresentada visa obter uma autorização excecional para aumento dos fundos disponíveis, por antecipação de receitas a arrecadar em dois mil e quinze, sendo que este procedimento é um mecanismo previsto na legislação em vigor, ao qual a Autarquia tem necessidade de recorrer para que possa assegurar as despesas do início do próximo exercício económico. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que, no seu entender, este procedimento parece ser uma operação contabilística que permitirá ao Município, no início do ano, ter verba disponível para efetuar os pagamentos necessários, neste sentido, disse que gostaria de perceber do que é que se estava a falar, ou seja quais poderão ser as urgências para que tenhamos necessidade de proceder deste modo, sendo que, na sua opinião, seria oportuno que estas despesas fossem cabimentadas logo no início do ano. _____

A Doutora Manuela Castro, com anuência do Senhor Presidente, informou que os Fundos Disponíveis e o Orçamento são realidades diferentes, pois as despesas poderão ter

disponibilidade orçamental para efeitos de cabimento (porque falamos de uma realidade orçamental) e ainda assim não poderem ser autorizadas por ausência de fundos disponíveis. Referiu, ainda, que caso não seja utilizado este mecanismo, não será possível efetuar quaisquer requisições ou assunções de despesas mesmo que certas e permanentes, derivando esta situação dos compromissos assumidos em dois mil e catorze que transitam em dois mil e quinze. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, autorizar o aumento dos fundos disponíveis em quatrocentos e cinquenta mil euros, montante antecipado da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis de dois mil e quinze ao abrigo do disposto no artigo quarto, número um, alínea c), da Lei oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro (LCPA) e artigo sexto, do Decreto-lei cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, e de acordo com a informação noventa e oito barra dois mil e catorze da DAF – Secção Financeira, datada de dez de dezembro de dois mil e catorze. _____

Mais deliberou, autorizar a utilização do saldo de gerência do ano anterior para cálculo dos fundos disponíveis, ao abrigo do disposto no artigo quinto, número três, alínea a), do Decreto – lei cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, e de acordo com a informação noventa e oito barra dois mil e catorze da DAF – Secção Financeira, datada de dez de dezembro de dois mil e catorze. _____

DOIS. GESTÃO ADMINISTRATIVA _____

Dois.um – Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o ano de dois mil e quinze ____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o ano de dois mil e quinze _____

Considerando que: _____

- a) *Nos termos do disposto no número um, do artigo quadragésimo, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário;* _____
- b) *Como estipula o número dois, do artigo supracitado, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião, devendo a referida deliberação ser publicitada por edital e deve constar em permanência no sítio da internet do Município, de acordo com o número três do mesmo artigo quadragésimo;* _____
- c) *Foram estabelecidas as datas para realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal em dois mil e quinze, conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibera, nos termos e para os efeitos do número dois, do artigo quadragésimo, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar as datas das suas reuniões ordinárias para o ano de dois mil e quinze, com início às dezoito horas, nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, conforme lista anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. ____

Sobral de Monte Agraço, dez de dezembro de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do número dois, do artigo quadragésimo, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar as datas das suas reuniões ordinárias para o ano de dois mil e quinze, com início às dezoito horas, nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, conforme lista anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

TRÊS. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

Três.um – Outros assuntos do interesse do Município _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, tendo conhecimento da realização de uma reunião com a Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913, solicitou um ponto de situação relativamente àquela reunião. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, no âmbito do estudo realizado pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, que tem como objetivos principais acompanhar, galardoar e divulgar as melhores práticas das autarquias portuguesas em matéria de responsabilidade familiar, disse que seria muito interessante que a Autarquia se juntasse a esta iniciativa. _____

Continuando a sua intervenção e no diz respeito ao acordo proposto pelo Governo para a participação num projeto-piloto de transferência de competências para as autarquias na área da Educação, no qual irão participar quinze Municípios, disse que, na sua opinião, tudo o que se possa fazer nesta área é uma mais-valia e benéfico para a população do Concelho. Por fim e considerando a abertura de candidaturas para a quinta edição do PEPAL, solicitou um ponto de situação sobre esta matéria e perguntou se será dada oportunidade aos jovens do Concelho. _____

O Senhor Presidente referindo-se à questão colocada pelo Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos sobre a reunião havida com a Associação 13 de Setembro de 1913 disse que a atual Presidente da Associação tinha informado que não se recandidataria ao cargo, razão pela qual fez questão de convocar a Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913 para uma reunião antes da eleição dos novos órgãos sociais, que acontecerá no próximo dia dezanove de dezembro. Assim, na senda do que havia sido falado, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, foi comunicado aos corpos sociais da Associação 13 de Setembro de 1913 que a

organização da próxima edição das Festas e Feira de Verão de Sobral de Monte Agraço ficará a cargo da Autarquia que, obviamente, conta com a colaboração e participação de todo o movimento associativo do concelho. Disse, ainda, que na ocasião, foi solicitado o auxílio de todos os membros da Associação no sentido de prestarem a sua colaboração na concretização deste evento que tão importante é para o Sobral e para os sobralenses. Deu, ainda, conhecimento que, de um modo geral, a ideia foi bem aceite, tendo a Senhora Dona Susana Fortes, membro da Direção da Associação, no decurso da reunião manifestado a sua opinião no sentido de que, apesar de reconhecer à Autarquia toda a legitimidade para organizar as Festas e Feira de Verão do Concelho, o *"timing"* não foi o mais correto, sendo que esta decisão deveria ter sido tomada no ano transato, após a realização do centenário das Festas. Face a esta alegação, o Senhor Presidente disse ter informado os representantes da 13 de Setembro presentes que uma decisão desta natureza nunca seria tomada a meio de um mandato da Associação, pelo que, e na sua opinião, é este o *"timing"* certo. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, na sequência das palavras proferidas pelo Senhor Presidente, perguntou que pelouro ficará responsável pela organização do evento. _____

O Senhor Presidente referiu que ainda não tinha sido abordada esta questão com os serviços, mas que, provavelmente, a organização das Festas e Feira de Verão, caberá, na sua maioria, aos pelouros do Turismo e da Cultura. Disse que é um trabalho que começará a ser equacionado logo no início do ano, mas que, de um modo geral, será transversal a todos os serviços. Continuando a sua intervenção e respondendo à questão colocada pelo Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz e que se refere à delegação de competências nas Autarquias, disse que a Senhora Vereadora Patrícia Vitorino que detém o pelouro da Educação, era conhecedora da situação. Disse que, na sua opinião, estes projetos-piloto carecem sempre de uma atenção redobrada, pois toda a problemática da Educação é sempre uma matéria complicada de se tratar, vejamos, por exemplo, o caso do rácio de auxiliares que todos já constatamos não ser suficiente e a previsão da redução de dez por cento do número de professores que constava numa versão preliminar do diploma que regulamentará a matéria. Por fim, disse concordar com o Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz quando este diz que as competências descentralizadas são uma mais-valia para a população - disso não haverão dúvidas -, pois todas as competências desenvolvidas pelas Autarquias, devido à proximidade e ao conhecimento que se tem da população, alcançam sempre rácios de execução mais elevados. Todavia, para que as descentralizações e as transferências de competências para as Autarquias funcionem, deverão ser sempre acompanhadas do respetivo pacote financeiro, situação que por vezes não se verifica. Ainda no que diz respeito a cortes e transferências do Estado, informou que teve lugar, na semana anterior, uma reunião com a AMA, no âmbito das Lojas do Cidadão, tendo sido assumido sem qualquer espaço para negociação que será disponibilizada uma verba de um milhão de euros para fazer face a despesas com a

instalação daqueles serviços, sendo que as despesas com os trabalhadores disponibilizados para o efeito serão suportadas pelas Autarquias. Por fim, e no que diz respeito aos estágios do PEPAL, disse que é um processo que está, ainda, em análise e que, a ser possível, será dada preferência a jovens do Concelho. _____

A Senhora Vereadora Patrícia Vitorino, referindo-se ao estudo realizado pelo Observatório quanto às Autarquias Familiarmente Responsáveis, disse que o questionário está em análise e a ser preenchido de acordo com as capacidades do Concelho, salientando que, a uma ou outra questão, não será possível responder de forma positiva. Em termos de descentralização de competências relativamente à temática da educação, disse que tinha uma opinião muito própria quanto a esta matéria, sendo que, no seu entender, esta será uma má experiência, pois ao fim de algum tempo estas competências deixam de ser acompanhadas dos respetivos pacotes financeiros. Referindo-se à última tentativa de descentralização de competências (transferência de pessoal não docente do Ministério da Educação para as Autarquias), disse que a mesma não terá “grandes pernas para andar”, pois conforme estão as coisas delineadas, será incomportável a Autarquia gerir todo o pessoal não docente afeto ao Agrupamento de Escolas. Por fim, disse que a educação é uma competência da Administração Central e que a municipalização não é o caminho para a Educação. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que compreendia os prós e contras das descentralizações e que, na sua opinião, não são favoráveis quando estas dizem respeito à área da educação e da saúde, pois no início tudo corre bem, mas pouco a pouco vai havendo uma diminuição de apoios o que leva a que alguns Municípios, em especial os mais pequenos, não consigam assegurar o mesmo nível de serviço prestado à população, verificando-se uma acentuação das desigualdades sociais. _____

Com a anuência do Senhor Presidente, a Doutora Manuela Castro, disse que ainda não tinha tido oportunidade de estudar o novo regulamento dos estágios do PEPAL, tendo salientado, no entanto, que a versão da última edição dos estágios não permitia ao Município intervir no processo de seleção, competência que era cometida por lei à DGAL. _____

O Senhor Presidente, no âmbito da temática dos estágios PEPAL, disse que estes estágios serão certamente uma mais-valia para os jovens que possam, em contexto real de trabalho, desenvolver um conjunto de competências na sua área de formação. No entanto, e por outro lado, criam uma ilusão e uma expectativa que sairá frustrada, atendendo a que não é possível efetuar qualquer recrutamento face à Lei em vigor. Assim, seria mais fácil se o Governo garantisse uma possibilidade de emprego a estes jovens. Referiu, ainda, que os estágios têm o seu início e o seu término devidamente determinado, sendo que os jovens nunca poderão ser integrados nas Autarquias com um contrato de trabalho em funções públicas. Por último, e à semelhança de anteriores experiências, pretendemos que os jovens se sintam integrados na

organização, sendo devidamente acompanhados durante todo o período de estágio. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz disse compreender que os estágios exigem um acompanhamento por parte da Autarquia obrigando a uma maior disponibilização de recursos humanos. Contudo, disse que os estágios devem ser aproveitados, quer sejam para jovens do Concelho, ou fora deste. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que os estágios PEPAL são mais um exemplo da política do atual Governo, que parece andar a “jogar ao toque e foge”, pois dá com uma mão e tira com a outra, isto é, por um lado, fomenta o estágio, mas por outro, o estágio tem um fim determinado, não sendo dada qualquer possibilidade de continuação ou de integração na Administração. Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos felicitou a Autarquia pelo novo *site* do CILT, referindo que o espaço está muito interessante, quer em termos de *design*, quer em termos de conteúdos. _____

O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, salientando que, de facto, o *site* contempla um trabalho excecional. _____

A Senhora Vereadora Patrícia Vitorino solicitou a palavra para desejar um Feliz Natal e um bom Novo Ano, cheio de conquistas, paz e harmonia. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz disse corroborar as palavras da Senhora Vereadora Patrícia Vitorino. _____

O Senhor Vice – Presidente efetuou votos de Boas Festas, dando conhecimento que sexta – feira, dia dezanove de dezembro, terá lugar o Convívio de Natal dos trabalhadores da Autarquia. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos formulou também os seus votos de Boas Festas. _____

Por fim, o Senhor Presidente fez votos de que o próximo ano decorra da melhor forma possível, referindo que compete ao executivo dar o seu máximo em prol do desenvolvimento do Concelho. Informou que nos dias vinte e quatro e trinta e um (tarde) de dezembro será concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia e que nos dias vinte e seis de dezembro e dois de janeiro, a tolerância de ponto será de cinquenta por cento, conforme escolha dos trabalhadores, assegurado que seja o funcionamento dos serviços. Informou que como o Senhor Vice – Presidente já havia referido, no dia dezanove de dezembro, no Pavilhão do Soeirinho, realizar-se-á o lanche de Natal. Por fim, voltou a formular votos de Boas Festas e de um ano de dois mil e quinze tão bom e produtivo quanto o possível. _____

QUATRO. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número um, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **três mil e vinte e quatro a três mil e oitenta**

e quatro num valor total de noventa e nove mil seiscientos e vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos. _____

IV

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo quinquagésimo, número dois, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro)

Pelo Senhor Presidente, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de um assunto para discussão e aprovação, a saber: _____

Um – Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir o assunto para discussão e aprovação. _____

Um – Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições _____

Considerando que: _____

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número um, do artigo trigésimo terceiro do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em quatro de agosto de dois mil e catorze, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que o pedido aqui objeto de deliberação foi entregue após essa data devido a que o aluno foi transferido de estabelecimento de ensino, pelo que após a análise do requerimento há necessidade da Câmara Municipal se voltar a pronunciar; _____
- d) Após ter sido analisado o processo de candidatura ao apoio escolar para aquisição de livros e material escolar, constatou-se a necessidade de atribuir **um subsídio para aquisição de livros e material escolar** no valor de **vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos** ao aluno **Matilde Rodrigues Teixeira** (de acordo com a informação da DECAS número duzentos e cinco barra dois mil e catorze barra EDU), bem como, a necessidade de atribuir

subsídio para o serviço de refeições – **Segundo Escalão**, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de **vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos** ao aluno **Matilde Rodrigues Teixeira**, bem como, atribuir um subsídio para o serviço de refeições – **Segundo Escalão** (de acordo com a informação da DECAS número duzentos e cinco barra dois mil e catorze barra EDU), anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, quinze de dezembro de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de **vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos** ao aluno **Matilde Rodrigues Teixeira**, bem como, atribuir um subsídio para o serviço de refeições – **Segundo Escalão** (de acordo com a informação da DECAS número duzentos e cinco barra dois mil e catorze barra EDU), anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

V

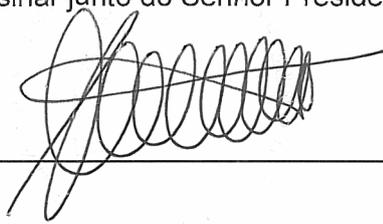
ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número um, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezanove horas e vinte e cinco minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____


O Secretário: _____
